
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.181, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre redução de interstício dos Postos de Capitão QOPM (com vista à promoção à Major QOPM) e Tenente-Coronel QOPM (com vista à promoção à Coronel QOPM), para a promoção de Oficiais, em 25 de setembro de 2008.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzido em $\frac{1}{4}$ (18 - dezoito meses) o interstício do Posto de Capitão QOPM (com vista à promoção à Major QOPM) e em $\frac{1}{6}$ (8 - oito meses) o interstício do Posto de Tenente-Coronel QOPM (com vista à promoção à Coronel QOPM) para a promoção de Oficiais, em 25 de setembro de 2008.

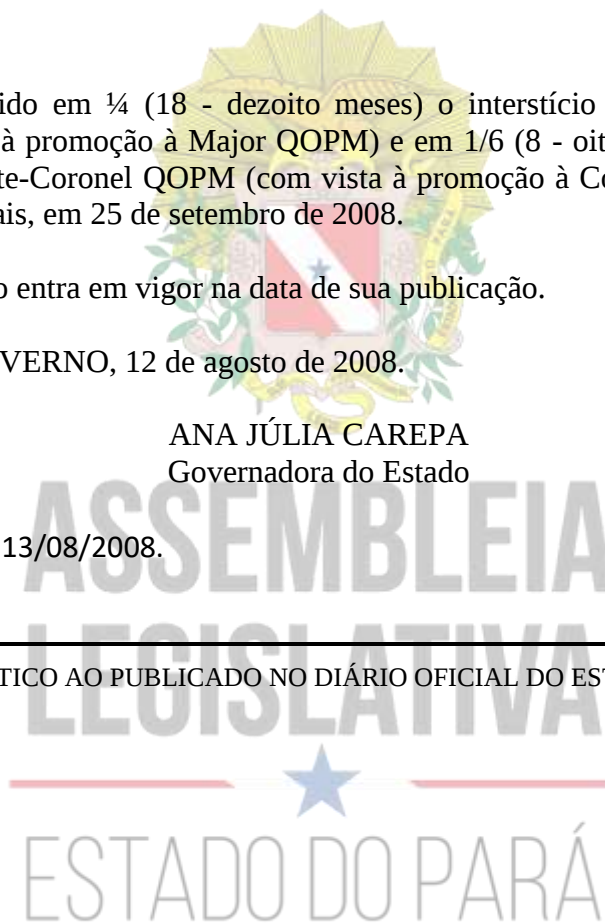
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.232, de 13/08/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ